

1.12.2 Nível Doutorado

MATRÍCULA	CANDIDATO(A)
201920100002331	CLARISSA RIBEIRO DE SÁ RODRIGUES OLINDA

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas de cada Programa de Pós-Graduação. A decisão da Comissão será pautada de acordo com o edital PRPPG nº 54/2020 e com a Resolução CONSUN N° 10/2016, que instituem o Programa de Demanda Social–UNILA de bolsas de Pós-Graduação stricto sensu.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

13 de julho de 2020.

EDITAL Nº 58/2020/PRPPG

RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

“2.1.1. Docentes do quadro ativo permanente da instituição podem se candidatar através de uma chapa com titular e suplente.”

1.2 Leia-se:

“2.1.1. Docentes do quadro ativo permanente da instituição, com titulação de doutorado, que possuam projetos de pesquisa sob sua coordenação, em execução, cadastrados na PRPPG, desde que se candidatem através de uma chapa com titular e suplente.”

1.3 Onde se lê:

“Quadro 1: Elegíveis e eleitores(as) da categoria docente

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores(as)
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Agrárias	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Agrárias
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Biológicas	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Biológicas
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências da Saúde	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências da Saúde
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Engenharias	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Engenharias
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Exatas e da Terra.	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Exatas e da Terra.
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Humanas	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Humanas
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Letras, Linguística e Artes	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Letras, Linguística e Artes”

1.4 Leia-se:

“Quadro 1: Elegíveis e eleitores(as) da categoria docente

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores(as)
Docentes do quadro ativo permanente, com titulação de doutorado, que possuam projetos de pesquisa sob sua coordenação, em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Agrárias	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Agrárias
Docentes do quadro ativo permanente, com titulação de doutorado, que possuam projetos de pesquisa sob sua coordenação, em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Biológicas	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Biológicas
Docentes do quadro ativo permanente, com titulação de doutorado, que possuam projetos de pesquisa sob sua coordenação, em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências da Saúde	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências da Saúde
Docentes do quadro ativo permanente, com titulação de doutorado, que possuam projetos de pesquisa sob sua coordenação, em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Engenharias	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Engenharias
Docentes do quadro ativo permanente, com titulação de doutorado, que possuam projetos de pesquisa sob sua coordenação, em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Exatas e da Terra.	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Exatas e da Terra.
Docentes do quadro ativo permanente, com titulação de doutorado, que possuam projetos de pesquisa sob sua coordenação, em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Humanas	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Humanas
Docentes do quadro ativo permanente, com titulação de doutorado, que possuam projetos de pesquisa sob sua coordenação, em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas
Docentes do quadro ativo permanente, com titulação de doutorado, que possuam projetos de pesquisa sob sua coordenação, em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Letras, Linguística e Artes	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Letras, Linguística e Artes”

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As demais disposições do Edital n. 56/2020/PRPPG/PRPPG permanecem inalteradas.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

15 de julho de 2020.

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 15/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.004935/2020-66; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Termo de Doação nº 17/2020, celebrado com a Innova Ltda, CNPJ: 17.687.819/0001-71, que tem como objetivo a doação dos bens materiais por parte do DOADOR à DONATÁRIA, de 2.000 (duas mil) embalagens plásticas de 500 ml (quinhentos mililitros) e 3.000 (três mil) embalagens plásticas de 250 ml (duzentos e cinquenta

mililitros), com suas respectivas tampas que serão utilizadas para o envase do álcool glicerinado.

I. COORDENADORA TITULAR DO TERMO DE DOAÇÃO: CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, DOCENTE, SIAPE 1136547.

Art. 2º A atribuição da nomeada consiste em realizar a execução e gestão do Termo de Doação conforme previsto em seu Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
16 de julho de 2020

segundo o critério do item 3.2 do Edital PPGPPD 10/2020, ficam assim distribuídos:

Mestrandos(as)	Valor Concedido
Jocemir Falcão de Mello	R\$2764,09
Oswaldo Vaz Furtado	R\$2764,10

1.2 Os recursos desse edital serão alocados pela PRPPG diretamente para conta dos alunos.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
15 DE JULHO 2020

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 05/2020

O substituto do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria PROGEPE nº 1009 de 19 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260 de 20 de setembro de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso V, Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Zuélzer Vieira Júnior

Matrícula SIAPE: 2146236

Processo de Concessão: 23422.007978/2020-64

Valor total do suprimento: R\$ 8.800,00

Período de aplicação: 17/07/2020 a 14/09/2020

Prazo para prestação de contas: 26/09/2020

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo; Outros Serviços de Pessoa Jurídica e Serviços de Transporte.

DIEGO MESSIAS
16 de Julho de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 13/2020/PPGPPD

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 10/2020/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº 31/2020, publicada no diário oficial da união nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado final do edital nº10/2020/ppgppd de concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Como não houve interposição de recursos ao Edital nº12/2020/PPGPPD, os recursos do PROAP/CAPES 2020, para auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos,